

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
FABIANO TAQUES HORTA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1131, de 05/07/2023.
ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO
• a Lei 3.256, de 08 de dezembro de 2022, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2023,
DECRETA:
Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
94 – INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	1 – INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	19.573.78.2412	ESTR. MUN. DE CIÊNCIA, TEC. E INOVAÇÃO	3.3.9.0.39	2704	20329	R\$ 2.740.114,23
94 – INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	1 – INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	19.573.78.2412	ESTR. MUN. DE CIÊNCIA, TEC. E INOVAÇÃO	3.3.5.0.85	2704	20328	R\$ 7.259.885,77
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 10.000.000,00

Art. 2º - Os Créditos de que trata o Art 1º , observado o disposto no Inciso I, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso II, art 10, da Lei 3.256, de 08 de dezembro de 2022, são provenientes do Superávit Financeiro apurado no exercício financeiro de 2022.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
FABIANO TAQUES HORTA
Prefeito Municipal

ATOS DO PREFEITO

RATIFICO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0570/2017
DISPENSA LICITAÇÃO
Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), parecer da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e da Assessoria de Controle e Conformidade Procussual, RATIFICO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no caput do art.24, X da Lei Federal nº 8.666/93, autorizada pelo Secretário de Iluminação Pública, Sr. Silvério Bragança, que tem por objeto a Locação do Galpão Sede da Secretaria de Iluminação Pública, através do processo administrativo nº 0570/2017 no valor global de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais) em favor de Márcio Eckhardt, inscrito no CPF nº 787.***.***-**. Informo, para os devidos fins, que o Município compromete-se a adimplir com os valores retroativos.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 1202/2023.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 444.568 de 11/05/2023
R E S O L V E
Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente SANDRA HELENA PEIXOTO BERBERT, médico (clínico geral) sob matrícula nº 5745, com lotação na SECRETARIA DE SAÚDE, pelo período de 3 (três) meses, a partir de 17/07/2023.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 17/07/2023.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 05 de julho de 2023
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1156/2023.
A CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379 de 25.05.2023., e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020;
R E S O L V E:
Art. 1º Exonerar, CARLO MENDES BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula nº 112575, com validade a partir de 01.07.2023, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 2, de Assessor 2, vinculado ao Gabinete do Prefeito.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.07.2023.
Maricá, RJ, em 03 de julho de 2023.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de julho de 2023
MARGARETH CHAVES FIGUEIRA
CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DA SECRETÁRIA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023 - SMS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
A Secretaria de Administração do Município de Maricá, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso XI do artigo 6º do Decreto Municipal nº 611/2020, vem informar que, a Ata de Registro de Preços nº 01/2023-SMS cujo objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, empresa LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A, CNPJ: 02.491.558/0001-42, no valor de R\$ 1.146.711,84 (um milhão, cento e quarenta e seis mil setecentos e onze reais e oitenta e quatro centavos), encontra-se com seus preços registrados, e sem que tenham ocorrido alterações no período, disponibilizados na íntegra através do site: www.marica.rj.gov.br/atas-e-registros-de-preco-pmm/.
Maricá, 05 de julho de 2023.
Maria José de Andrade
Secretária de Administração
109.607

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023 SMS
Processo Administrativo n.º 8946/2022
A Pregoeira do Município de Maricá informa. Objeto: Aquisição de equipamento/material permanente, em atendimento a emenda parlamentar, visando atender as necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas de Maricá. Data da realização do certame: 18/07/2023 às 10h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 16:30h , solicitar pelo e-mail maricacpl@gmail.com ou realizar o download no site pelo link www.marica.rj.gov.br/transparencia/licitacoes em andamento>>editais. Maiores informações pelo e-mail maricacpl@gmail.com, Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2022 – Revogação
Processo Administrativo n.º 6311/2021
A Presidente da CPL, do Município de Maricá, no uso de suas atribuições, informa, por solicitação da secretaria requisitante, a revogação da concorrência pública supracitada. Informações pelo link www.marica.rj.gov.br/transparencia/licitacoes em andamento>>editais. Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
IMPUGNAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 19/2023
Processo Administrativo n.º 12918/2023
Requerente: EBSERV – EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
Decisão: NÃO CONHECIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
IMPUGNAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 14/2023
Processo Administrativo n.º 12917/2023
Requerente: EBSERV – EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
Decisão: NÃO CONHECIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
IMPUGNAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 04/2023 SMS
Processo Administrativo n.º 12098/2023
Requerente: EUROMED COMERCIO E SERVIÇOS DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
Decisão: INDEFERIDO